

PORTARIA Nº 42.251/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, obedecendo ao disposto no Artigo 110 da Lei Municipal nº1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 440 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedido licença maternidade de 180 dias à servidora Rossana de Moraes Bueno com fundamento no contido no processo Judicial da vara da Infancia - seção Civil-araucaria de nº 0000022.06.2016.8.16.0025.

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ROSSANA DE MORAES BUENO	11245	16/02/16	13/08/16	SMAS

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS